



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.749, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do país do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, no período de 2 a 6 de julho de 2025, para, a convite do Tribunal Constitucional da República do Peru, realizar visita oficial àquele país, para a assinatura de memorando de entendimento para cooperação jurídica entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal Constitucional Peruano.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo de 30 de junho de 2025, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente do Tribunal, que autorizou o afastamento do país do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, no período de 2 a 6 de julho de 2025, para, a convite do

Tribunal Constitucional da República do Peru, realizar visita oficial àquele país, para a assinatura de memorando de entendimento para cooperação jurídica entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal Constitucional Peruano.

Publique-se.

MAURICIO JOSÉ GODINHO DELGADO
Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.